



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 2650  
Ent. 4387

SUA COMUNICAÇÃO DE  
11.11.2019

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 9474/2019  
N.º **298**

DATA  
- 6 DEZ. 2019

**ASSUNTO: Resposta à pergunta 1/XIV/1.ª de 11 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputado José Manuel Pureza) - Apoio a reclusos para a execução de penas.**

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



## NOTA

**Assunto: Resposta à pergunta 1/XIV/1.ª de 11 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputado José Manuel Pureza) - Apoio a reclusos para a execução de penas.**

O Senhor Deputado José Manuel Pureza do Bloco de Esquerda questiona, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre o Apoio a reclusos para a execução de penas:

- 1. Qual o ponto de situação do acordo entre a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Ordem dos Advogados para a implementação, no sistema prisional português, de mecanismos de apoio jurídico à população reclusa?*
- 2. Com que prazo se compromete o Governo relativamente à instalação de gabinetes de apoio jurídico nos estabelecimentos prisionais?*

Às questões colocadas cumpre informar que, como é consabido, no decurso da anterior legislatura o Governo apresentou na Assembleia da República uma proposta de lei que visava alterar a Lei de Acesso ao Direito e aos Tribunais - Lei n.º 34/2004, de 29 de julho - através da qual se pretendia buscar solução que fosse de encontro à questão suscitada pelo Bloco de Esquerda.

Em virtude da interrupção dos trabalhos parlamentares, por força das eleições legislativas, a iniciativa legislativa em causa terá de ser revisitada.

\*

Gabinete da Ministra da Justiça, 6 de dezembro de 2019